
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, Douglas David, a quantia correspondente a duas meias (2) diárias, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para os dias 23 e 24 de abril de 2026, ocasião em que participará do evento de LANÇAMENTO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA (REEL E DA CAPACITAÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: PROLEGIS E TRANSPARÊNCIA COMO INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA E CONTROLE, EM CURITIBA/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 22 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:85D81BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2026. Edição 3516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>